

SEMINÁRIO

SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL - SAF

ASPECTOS CONSTITUTIVOS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

05/08/2022 (6ª-feira)

13h30min às 18h30min

Evento *PRESENCIAL*

Local: Escola Judicial do TRT4 - Foro Trabalhista
Av. Praia de Belas, 1432 - prédio 3 - 2º andar

120
vagas

Público-Alvo preferencial:

Magistrados/as, servidores/as e estagiários/as do TRT4,
advogados/as e dirigentes de clubes de futebol.

 **EJudTRT**

Inscrições até o dia 03/08/2022, pelo link:
<https://sisejud.trt4.jus.br/ejud/>

Realização:



Apoio:



13h30min - 14h
ABERTURA



GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, Ministro do TST, Corregedor Geral da Justiça do Trabalho.



FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Desembargador Presidente do TRT4.



JOÃO PAULO LUCENA, Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT4.



MÁRCIO LIMA DO AMARAL, Juiz do TRT4.



LUCIANO DAHMER HOCSMAN, Presidente da FGF, Advogado.



TERENCE ZVEITER, Presidente da ANDD, Advogado.



MÁRCIO FLORIANO JUNIOR, Presidente da Comissão Especial de Legislação e Direito Desportivo da OAB/RS.



14h - 16h

1º PAINEL > SAF – Panorama legislativo, aspectos constitutivos e tributários



Constituição da Sociedade Anônima do Futebol: modos de criação, modelos de operação, riscos e utilidades; Proteção da identidade dos clubes.

CHRISTIANO PUPPI, Advogado e Palestrante.



Obrigações da SAF e do Clube ou Pessoa Jurídica Original: conceito de receitas correntes mensais; O regime tributário da SAF.

RAFAEL PANDOLFO, Advogado, Doutor em Direito Tributário.



Estrutura de governança da SAF; Compliance, ética e gestão responsável; Responsabilidade de seus dirigentes e de investidores.

MÁRCIO FLORIANO JÚNIOR, Advogado, Presidente da Comissão Especial de Legislação e Direito Desportivo da OAB/RS.



Mediador: **RICARDO GEHLING**, Advogado, Vice-Presidente da ANDD.



16h30min - 18h30min

2º PAINEL > SAF – Aspectos trabalhistas



Endividamento de clubes e empresas; Interesse dos atletas; Normas em vigor e em estudo na Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

GUILHERME AUGUSTO CAPUTO

BASTOS, Ministro do TST, Corregedor Geral da Justiça do Trabalho.



Regime Centralizado de Execuções Trabalhistas segundo a Lei 14.193/2021: aplica-se também aos clubes ou entidades que não constituíram SAF?

DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES,

Ministro do TST.



Responsabilidade trabalhista da SAF e do Clube ou Pessoa Jurídica Original; Obrigações trabalhistas anteriores e posteriores à constituição da SAF.

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR,

Ministro do TST.



Mediador: **TERENCE ZVEITER**,
Advogado, Presidente da ANDD.



SEMINÁRIO

SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL - SAF

ASPECTOS CONSTITUTIVOS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

Avaliação e certificação (5 horas/aula):

Magistrados/as, servidores/as e estagiários/as do TRT4:
Avaliação de reação e avaliação de aprendizagem (registros reflexivos). A certificação será condicionada ao registro da frequência e ao preenchimento das avaliações.

Público externo:
Não haverá certificação.

Importante: Requisitos para entrada nas dependências do TRT4 (uma dentre as opções):

- * Comprovação do ciclo completo de vacinação contra a COVID-19, não computadas, para este fim, as doses de reforço;
- * Apresentação de teste RT-PCR não reagente (negativo) para COVID-19, realizado nas últimas 72 horas;
- * Apresentação de teste de antígeno não reagente (negativo) para COVID-19, realizado nas últimas 72 horas.